



## *REGULAMENTOS*

## **UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL**

---

**Artigo 1º** - O “Campo de Futebol” localizado no Clube de Campo Valinhos, destina-se à prática de futebol e atividades de lazeres compatíveis com a preservação do piso nele implantado, sendo que a sua utilização e manutenção seguirão o disposto nas normas estabelecidas neste regulamento e no Estatuto Social do CCV.

**Artigo 2º** - Fica autorizado exclusivamente aos sócios, seus dependentes e convidados, o uso do “Campo de Futebol”, limitado as regras deste regulamento, obedecidas as normas estatutárias e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

**Artigo 3º** - A utilização do “Campo de Futebol” é permitida aos sócios, seus dependentes e convidados, nos dias, horários e condições a seguir designados e especificados:

**a-)** Nos dias de semana e domingos, no horário das 9:00 às 18:00 horas – (proibido o uso de tênis, chuteiras ou qualquer outro tipo de calçado – liberado para a prática de futebol “descalço”, com meias ou tornozeleiras).

**b-)** Nos sábados, feriados prolongados e férias (meses de janeiro e julho) no horário das 9:00 às 18:00 horas, sendo permitida a utilização de tênis ou chuteiras de trava plástica.

**Artigo 4º** - Nos campeonatos internos promovidos pelo CCV “Torneio Pé na Bola”, é permitida a utilização de tênis ou chuteiras de travas plásticas.

**§ único** - Em nenhuma hipótese será permitida a utilização de chuteiras ou calçados com travas de rosca ou outros materiais.

**Artigo 5º** - A utilização do campo para eventos de lazer (monitoria de férias) ou a prática de outros esportes (rugby e outros) dependerão de autorização expressa da Diretoria de Esportes e do Colegiado de Futebol.

**Artigo 6º** - Nos dias em que ocorrerem chuvas, fica expressamente vedada a utilização do campo de futebol.

**§ único** - Ficam resguardados ao Diretor de Esportes e aos membros do Colegiado de Futebol os competentes poderes para deliberar sobre a liberação ou não do campo, observadas as restrições supra.

**Artigo 7º** - Aos convidados é permitida a utilização do “Campo de Futebol” somente na companhia dos sócios responsáveis pelos mesmos.

**Artigo 8º** - Os usuários deverão zelar pelo uso, preservação e conservação do “Campo de Futebol”, comunicando à Diretoria e demais autoridades competentes, qualquer abuso ou transgressão das regras aqui contidas.

**Artigo 9º** - A não observância de quaisquer das normas deste regulamento implicará na imediata retirada do usuário transgressor do local, além de sujeita-lo às demais consequências decorrentes de seu ato, na forma estatutária e legal.

**Artigo 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Esportes e pelo Colegiado de Futebol, com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social, “Regulamento do Pé na Bola” e demais disposições aplicáveis.

**Artigo 11º** - O presente regulamento entrará em vigor na data da inauguração do campo de futebol, revogadas quaisquer disposição em contrário.